

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2024.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 39, incisos II e XIII, do Regimento Interno,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Definir, como valor do salário mínimo a ser pago no âmbito da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, nos termos do Decreto Federal nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, o valor de R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais).

**Art. 2º.** Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do corrente ano.

**Art. 3º.** Fica revogado *in totum*, o Ato da Presidência nº 01/2024, de 03 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da FECAM/RN – Edição nº 1811, de 04 de janeiro de 2024.

Alto do Rodrigues/RN, 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS  
PRESIDENTE